



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 02/2015

Aprova o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste/SC e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

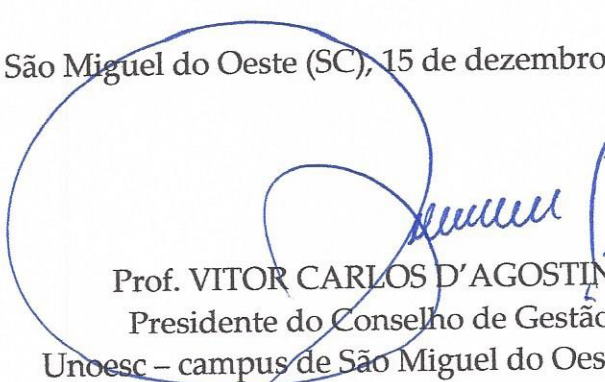
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste/SC e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, nos termos do Parecer nº 02/Conges/2015, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 15 de dezembro de 2015.


Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão
Unoesc – campus de São Miguel do Oeste (SC)